

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 0248, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providencias;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Novo Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP nº 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências;

Considerando o despacho do presidente, solicitado do Coordenador do Grupo de Trabalho de Implantação das Comissões de Ética de Enfermagem – COREN-AP, que autorizou a emissão de portaria de Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Universitário - HU, por 3 anos, a contar do dia 20 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o mandato da Comissão de Ética de Enfermagem, quadro I e quadro II, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU, com a seguinte composição:

Ī	1-	Lusilandia Pinto Madruga – Presidente	Coren-AP N° 281442- ENF.
	2-	Emerson Ferreira de Oliveira- Secretário	Coren-AP N° 298597- TEC.
	3-	Renato Madureira Braga – Membro	Coren-AP Nº 113848- TEC.

- **Art. 2º** O mandato da Comissão de Ética da Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá HU, tem sua validade por 03 (três) anos, a contar do dia 20 de Novembro de 2024;
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º**. Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132.300 Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo COREN-AP nº-161.667-ENF Secretário